



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 233/2020

Brasília (DF), 21 de julho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Considerando a situação imposta ao país pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e as diversas orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS e de demais autoridades sanitárias, a realização do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO será *online* e, por conta das limitações impostas pela forma digital, não haverá credenciamento de jornalistas das seções sindicais para a cobertura do evento.

Informamos que a imprensa do Sindicato Nacional disponibilizará material para as seções sindicais e orientamos que as demandas relativas à cobertura jornalística do 8º CONAD EXTRAORDINÁRIO sejam enviadas para o e-mail imprensa@andes.org.br.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage
Secretária-Geral